

Arras
Código: 4080

Dados do Cliente

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome: ADRIEL FELIX SOUZA | Endereço: travessa 10 | E-mail: CARDOSODOMENICA95@GMAIL.COM |
| Data Nasc: 05/04/1998 | CEP: 92480000 | Empresa: ALIBEM |
| CPF: 042.520.450-29 | Cidade: Nova Santa Rita | Função: AUX DE LOGISTICA |
| RG: 1099419929 | Bairro: berto cirio | Telefone: (51) 9926-34839 |
| Telefone(s): (51) 9945-28170 (51) 9957-50844 | Número: 23 | Renda: 1700 |

Dados do Veículo(s)

| | | | |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| CG150 START 2015 | Fabricante: HONDA | Chassi: 9C2KC1670FR539125 | HP: 14CV |
| Valor da venda: R\$ 9.500,00 | Ano/Modelo: 2015/2015 | Combustível: FLEX | Quilometragem: 51352 |
| | Placa: QHD1G68 | Motor: 150 | Número Portas: |
| | Renavam: 1064517720 | Cilindros: 01 | Cor: PRETA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 6.680,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 2.000,00, pago em dinheiro. dinheiro
- » R\$ 2.500,00, pago da seguinte forma: PIX CONTA GR MOTOS
- » R\$ 2.180,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 13/09/2021 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. TED BANCARIA COM O VALOR DA TRANSFERENCIA

Saldo: R\$ 8.160,00 (OITO MIL E CENTO E SESENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 8.160,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 340,00 cada, com vencimento no dia 16 de cada mês a partir do dia 16/10/2021.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 01 fevereiro 2024 16:14:36

Geovane Conde Vargas

ADRIEL FELIX SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: